



MUNICÍPIO DE

PARANAGUÁ

UNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMAS - UGP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
LPN Nº UGP/PMP 001/2015**

A Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP, instituída pelo Decreto Municipal Nº 2.257 (de 1º/11/2011), com alterações introduzidas pelos Decretos Municipais nº 467 (de 14/06/2013), nº 967 (de 05/11/2013) e nº 2.870 (de 22/07/2015), torna público, através do seu Presidente, o resultado de julgamento do certame licitatório consubstanciado pela Licitação Pública Nacional (LPN) Nº UGP/PMP 001/2015 (Processo Administrativo Nº 22.926/2015), tendo por objeto a contratação da execução de obras de pavimentação e outros serviços (preliminares, terraplenagem, drenagem, obras complementares, sinalização de trânsito, serviços diversos e administração local) na Avenida Belmiro Sebastião Marques, em Paranaguá-PR, num eixo geométrico projetado com extensão total de 4.019,47 metros, conforme descrição e quantidades constantes da planilha orçamentária base e demais documentos que compõem a licitação. Referida execução de obras e serviços faz parte do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme contrato de empréstimo Nº 2520/OC-BR ajustado entre o Município de Paranaguá e o Banco. O julgamento da CEL/UGP, referendado pela não objeção do BID através da CBR-2960/2015 (de 28/08/2015), chegou ao seguinte resultado: a empresa BRF Engenharia de Obras Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.093.504/0001-05, foi vencedora do certame licitatório pelo valor total de R\$ 7.423.280,30 (sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos). O prazo de execução das obras é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, conforme faculta o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Paranaguá (PR), 02 de setembro de 2015. Sebastião Renato Furtado - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP.